

**LEI N.º 687/2001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.**

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Poder Legislativo, de que trata a Lei n.º 674, de 17 de março de 2000, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - O art. 2.º, da Lei n.º 674, de 17 de março de 2000, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 2.º** - A Câmara Municipal de Pedras de Fogo, passa a ter a seguinte Estrutura Organizacional Básica:

- 1. Presidência**
  - 1.1 Secretaria
- 2. Assessoria Jurídica Geral**
  - 2.1 Assessor Jurídico
- 3. Secretaria de Administrativa**
  - 3.1 Assessoria Especial
  - 3.2 Serviço de Recursos Humanos
  - 3.3 Centro de Processamentos de Dados
  - 3.4 Serviço de Material e Patromônio
  - 3.5 Serviço de Conservação, Limpeza e Segurança”

**Art. 2.º** - O art. 4.º, da Lei n.º 674, de 17 de março de 2000, passa a vigorar nos seguintes termos:

**“Art. 4.º** - Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, ora modificado, com a denominação e os respectivos símbolos e quantitativos.”

**Art. 3.º** - A Anexo I, parte integrante desta Lei, alterado com extinção de cargos em comissão, decorre das limitações impostas pela Constituição Federal, suas Emendas e a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**Estado da Paraíba.**

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2001.

**MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR**  
- Prefeito -

## **TABELA I**

### **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

#### **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES**

<u>Quant.</u>	<u>Símbolo</u>	<u>Denominação</u>
01	PLDAS - 1	Diretor da Secretaria Administrativa
01	PLDAS - 1	Assessor Jurídico Geral
01	PLDAS - 2	Assessor Jurídico
01	PLDAS - 2	Assessor Especial
01	PLDAS - 3	Assessor Especial
03	PLDAS - 4	Assessor Especial

#### **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS**

<u>Quant.</u>	<u>Símbolo</u>	<u>Denominação</u>
01	PLDAI - 5	Assessor Especial
01	PLDAI - 6	Assessor Especial
01	PLDAI - 6	Chefe do Serv. de Recursos Humanos
01	PLDAI - 6	Chefe do Centro de Processamento de Dados
01	PLDAI - 6	Chefe do Serv. de Material e Patrimônio
01	PLDAI - 6	Chefe do Serv. de Conservação, Limpeza e Segurança
03	PLDAI - 6	Secretária de Gabinete
01	PLDAI - 7	Assessor Especial
03	PLDAI - 8	Assessor Especial

